



**PORTARIA N.º 544, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3216, 24/11/2023.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 542/2023, que designa servidor para responder em caráter de substituição legal pelos atos da Secretaria Municipal de Saúde”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 542, de 14 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o servidor Cleomar Vilela Rodrigues, para responder em Substituição Legal durante a ausência da Secretária Municipal de Saúde no período de 06/11/2023 a 27/11/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2023.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração